



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDAS

Contratação de Serviços de Fornecimento de Refeições Diárias para os Discentes, vinculada à concessão de uso da área destinada à cantina do IFSertãoPE Campus Salgueiro.

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO Campus Salgueiro Departamento de Administração e Planejamento	
Responsável: ANTONIO CARLOS FERREIRA	
Matrícula/SIAPE: 1811821	Email: antonio.ferreira@ifsertao-pe.edu.br
	Telefone: (87) 99933-0656
<p>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</p> <p>Tendo em vista a necessidade de oferta da alimentação escolar aos estudantes do IFSertãoPE Campus Salgueiro através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), faz-se necessário a realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches e refeições para os estudantes em decorrência da ausência física do refeitório nessa instituição. Os cursos do médio integrado funcionam também no contraturno e o fornecimento de merenda escolar é uma das condições fundamentais para permanência do estudante na instituição e também para o desenvolvimento educacional, garantindo assim a concretização da educação como direito de todos e dever do estado, tal como preconiza a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) as quais preveem o direito à educação bem como o direito ao acesso e permanência escolar.</p> <p>A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento lanches diários e um almoço semanal para estudantes que precisam ficar no contraturno, também tem o intuito de atender ao que preconiza o Programa Nacional de Assistência Estudantil, lei nº 7.234/201, que aponta a alimentação como uma das áreas estratégicas para a permanência e êxito do estudante nas instituições de educação superior, profissionais e tecnológicas.</p>	
<p>2. Quantidade de serviço a ser contratada.</p> <p>A aquisição do serviço de alimentação para o campus Salgueiro visa garantir para os estudantes dos cursos médios integrados, subsequente e PROEJA a oferta lanches diários e um almoço semanal aos que estudam de forma integral em um dia da semana,</p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

conforme previsto no plano de curso e para o decorrer do ano letivo de 200 dias.

Quantitativos:

Lanches: 350 diários (totalizando 1.750 semanal e 70.000 anual)

Almoços: 300 semanais (totalizando 1.200 mensal e 12.000 anual)

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).

A aquisição das refeições deverá iniciar no próximo ano letivo - Março/2023.

4. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação (*avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização*).

1. Maycon Cesar de Brito Moura (2311405)
2. Kelly Rayanne Gondim Silva (2156133)
3. Evicaline dos Santos Rocha (1394771)
4. Adiene Martins da Silva (1345753)
5. Antonio Carlos Ferreira (1811821)

Salgueiro, 27 de julho de 2022.

Antonio Carlos Ferreira

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
IFSertãoPE – Campus Salgueiro
Portaria 218, de 07/04/2016

Salgueiro, 27 de julho de 2022.

De acordo

Josenildo Forte de Brito

Diretor Geral do Campus Salgueiro
Portaria n.º 182, de 27/02/2020